

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 374 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Nova Teoria do Direito Constitucional e as Novas Perspectivas dos Direito Fundamentais**”, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Nova Teoria do Direito Constitucional e as Novas Perspectivas dos Direito Fundamentais**”, com carga horária total de 23 (vinte e três) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 2012376 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral